



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES PROMOVIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde autoriza a doação de lotes para beneficiários do programa minha casa minha vida – entidades promovido pela caixa Econômica Federal, e da outras providências,o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material e regimental.

Fica autorizada a secretaria a efetuar a correta numeração do artigo 2º do presente projeto de lei.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 05 de Julho de 2024.

  
Gean Patrik Ferreira da Silva  
Relator – CJR



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES PROMOVIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde autoriza a doação de lotes para beneficiários do programa minha casa minha vida – entidades promovido pela caixa Econômica Federal, e da outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material e regimentalidade.

Fica autorizada a secretaria a efetuar a correta numeração do artigo 2º do presente projeto de lei

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2024.

Divino Francisco Lima GeanPatrik Ferreira da Silva  
**Presidente-CJRRelator – CJR**

Nilton César Pereira da Silva  
**Secretário – CJR**